



**Ata da Reunião Ordinária de 28 de Outubro de 2015
da Câmara Municipal de Ponta Delgada**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, de acordo com a convocatória emitida nos termos da lei e devidamente publicitada por edital, em sessão ordinária, teve lugar, na sala de reuniões dos Paços do Concelho do Município de Ponta Delgada, a cinqüentésima reunião da Câmara Municipal para o quadriénio 2013-2017, sob a Presidência de José Manuel Cabral Dias Bolieiro, com a presença das seguintes Senhoras e Senhores Vereadores : Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte ; Maria Helena Botelho de Viveiros Batista ; Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz; Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara; Pedro Filipe Rodrigues Furtado ; Nuno Miguel de Andrade Miranda. Esteve ausente o Vice-presidente Fernando Manuel Quaresma Coelho Marques Fernandes e a Vereadora Maria da Graça Câmara Batista sendo que ambos tempestivamente justificaram a sua ausência.-----

Secretariou esta reunião o Chefe de Divisão Administrativa João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa. O Presidente declarou aberta a sessão pelas dez horas e quinze minutos.-----

Antes da Ordem do Dia

O Presidente deu por aberta a sessão saudando os presentes e referindo de imediato que por absoluta necessidade iria colocar à consideração de todos o agendamento inadiável e extraordinário do **Relatório Final** do **Processo Disciplinar Comum a Gonçalo Viveiros Sousa**. José Manuel Cabral Dias Bolieiro referiu que se trata de matéria que

não é carregada na plataforma eletrónica para consulta e como tal é sugerido o agendamento extraordinário que foi aceite. No período antes da ordem do dia pediu a palavra o Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara para reiterar que a pintura do piso da Rua de Lisboa, no eixo até à fábrica da SINAGA, não existe, pelo que a mesma via não tem sinalização horizontal num eixo da via limitado e seguro. A Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte referiu que é um assunto que está na ordem de trabalhos da CMPD. Não havendo mais assuntos a tratar antes da ordem do dia, procedeu-se à abordagem, discussão e votação dos assuntos agendados. -----

ORDEM DO DIA

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE EXPEDIENTE GERAL

.ASSUNTO Nº 381/15 : ACA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DOS AÇORES – 1ª EDIÇÃO DA BTT – AZORES MTB MARATHON.

Pela Associação de Ciclismo dos Açores foi enviado pedido de apoio monetário para amortizar os custos da realização da 1ª Edição da BTT – Azores MTB Marathon. Nos termos dos números 1 e 2 do artigo 24º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto e Actividades Físicas e Recreativas, a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 1.500,00 € conforme nota de cabimento número 4478 de 14 de Outubro de 2015.-----

.ASSUNTO Nº 382/15 : CCR – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA.

Pelo Centro Cultural e Recreativo do Pessoal da Câmara Municipal de Ponta Delgada foi enviado pedido de subsídio anual destinado à realização da Festa de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal. Esta, ao abrigo da alínea p)



do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 3.864,00 € conforme nota de cabimento número 4537 de 14 de Outubro de 2015.-----

**.ASSUNTO Nº 383/15 : FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA
– MINI-FÓRUM CYTED – PEDIDO DE APOIO.**

Pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia foi enviado pedido de apoio monetário para amortizar os custos da realização do evento. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 200,00 € conforme nota de cabimento número 2970 de 18 de Junho de 2015.-----

**.ASSUNTO Nº 391/15 : ASSOCIAÇÃO JUVENIL DOS REMÉDIOS –
PEDIDO DE APOIO PARA VIAGEM À ILHA TERCEIRA.**

Pela Associação Juvenil dos Remédios foi enviado pedido de apoio monetário para amortizar os custos da viagem à Ilha Terceira no âmbito do escopo social da referida Associação. A Câmara Municipal, ao abrigo da alínea o) do número 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio à iniciativa em causa no valor total de 300,00 € conforme nota de cabimento número 4043 de 8 de Setembro de 2015.-----

.ASSUNTO Nº 405/15 : SMAS – ENVIO DE ACTA.

Pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento foi presente a ata do Conselho de Administração de 24 de Setembro de 2015. Sobre o teor da mesma o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda questionou a oportunidade e sentido da aquisição de serviços por avença de uma pessoa para a área de comunicação social. Questionou o Presidente da Câmara e do Conselho de



Administração dos SMAS sobre a justificação de tal contratação sendo que a atividade que os SMAS executam é residual à da Câmara Municipal e além disso não carece de grande publicitação. O Presidente respondeu que por ser residual é que se pretende dar projeção às atividades que os SMAS realizam e facultar o retorno devido pelos respetivos utentes dos serviços. Acrescentou que não se trata de uma nova contratação no universo de colaboradores da Câmara Municipal porquanto a pessoa contratada já prestava serviços no Coliseu e agora será alocada aos SMAS, sempre em coordenação com os serviços do Gabinete de Comunicação. -----

.ASSUNTO Nº 406/15 : PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS DO MUNICIPIO DE PONTA DELGADA.

Foi enviado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais do Município de Ponta Delgada. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter a mesma a aprovação pela Assembleia Municipal.-----

.ASSUNTO Nº 408/15 : CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE – RAMALHO FERNANDES & SOUSA.

Pela sociedade comercial Ramalho Fernandes & Sousa Lda. foi presente um pedido de parecer favorável à aquisição em compropriedade de imóvel melhor e devidamente identificado nos autos. Foi elaborado parecer Jurídico pelo Chefe da Divisão Administrativa, João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa, e a Câmara Municipal, nos termos do mesmo, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à aquisição lavrando-se em conformidade a respetiva certidão.-----



SUBUNIDADE ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS

.ASSUNTO Nº 396/15 : PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – FILIPA MARGARIDA AFONSO PEREIRA DOS SANTOS.

Pelo Senhor Vice-Presidente foi proposta a contratação, em regime de avença, da licenciada Filipa Margarida Afonso Pereira dos Santos, para a prestação de serviços no âmbito de Higiene, Segurança no Trabalho. Os serviços, objeto do contrato, serão prestados nas instalações da Câmara Municipal de Ponta Delgada. O contrato terá a duração de 12 meses, renováveis até ao limite máximo de 36 meses, no montante total de 36.000,00 euros, liquidados em prestações mensais de 1.200,00 euros. O preço referido inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que se tratava de cidadã que estava na Câmara Municipal ao abrigo de um programa ocupacional, no caso, o Recuperar, e que não podia mais renovar o mesmo. Sendo assim questionou quais serão as tarefas que irão ocupar agora a mesma. O Presidente esclareceu que serão as mesmas que tem vindo a desenvolver no âmbito da Higiene e Segurança no Trabalho e com resultados positivos que justificam a sua continuidade em regime de avença. Encerrado o debate com o esclarecimento prestado pelo Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos supra expostos reportando o contrato a sua vigência a 2 de Novembro do corrente ano. -----

.ASSUNTO Nº 397/15 : PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA – JOSÉ LUÍS RESENDES COSTA.



Pelo Senhor Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado foi proposta a contratação, em regime de avença, do cidadão José Luís Resendes Costa, detentor de formação técnica específica em Carpintaria/Marcenaria. Os serviços, objeto do contrato, serão prestados nas instalações da Divisão do Parque de Máquinas ou noutras valências do Município de Ponta Delgada. O contrato terá a duração de 12 meses, renováveis até ao limite máximo de 36 meses, e montante total de 28.800,00 euros, liquidado em prestações mensais de 800,00 euros. O preço referido inclui todos os custos, encargos e despesas, designadamente as despesas de alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais inerentes à prestação de serviços, cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos supra expostos reportando o contrato a sua vigência a 2 de Novembro do corrente ano. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE

.ASSUNTO Nº 387/15 : RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Pela subunidade de contabilidade, foi enviado, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria do dia 27 do mês corrente, cujo saldo era de 4.098.451,36 cêntimos (quatro milhões e noventa e oito mil e quatrocentos e um euros e trinta e seis cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.-----
-

.ASSUNTO Nº 388/15 : MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A CÂMARA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PONTA DELGADA - PROGRAMA INTEGRADO DE RESTAURAÇÃO



Pela Subunidade Orgânica de Contabilidade, foi presente a minuta do protocolo de cooperação entre o Município e a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada – Programa Integrado de Restauração, para efeitos de aprovação, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. O apoio a atribuir pela Câmara Municipal, no âmbito do referido protocolo, corresponde ao montante de 10.000,00 euros (dez mil euros). Sobre esta proposta o Presidente fez uso da palavra para uma nota preambular justificativa. José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que esta proposta decorreu de um desafio em parceria com a CCIPD no qual depositou uma expectativa elevada decorrente com o novo regime de transportes aéreos de passageiros entre os Açores e o Continente Português. Assim foi tempestivamente considerado que seria interessante fazer-se uma formação extraordinária na área da restauração e apostar numa qualificação de apresentação e até numa valorização do uso bilingue nas ementas e também na receção aos turistas. O apoio proposto na ordem dos 10.000 euros visa a formação num plano integrado para os profissionais do ramo da restauração. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda pediu a palavra para afirmar que o documento era, no seu entender, uma cópia do catálogo nacional de qualificação e não foi adaptada à nossa realidade local. Acrescentou que em causa estão apenas 50 horas de formação com 10.000 euros sem que se saiba para quantos formandos. Também disse que não está claro que custos terá o formador ou formadores. Consequentemente acrescentou propor um plano completo não só com a formação mas com todas as rubricas. Deverá ser reformulada a minuta e os documentos enquadradores da CCIPD devem ser revistos. Na resposta o Presidente disse que subscreve a sugestão até porque a minuta foi apresentada pela CCIPD propondo, concomitantemente, que a aprovação do apoio seja validada e que a minuta fique para ulterior revisão. Em inciso ao debate a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte disse estranhar a omissão do Governo Regional por não ter iniciativa nestas formações e ser necessário a CMPD ter de sanar esta lacuna. Em réplica o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda respondeu aconselhar a Senhora Vereadora a ler a legislação disponível em www.investinazores.com que demonstra todos os apoios que o Governo Regional tem disponibilizado. A visada respondeu que a crítica decorre da falta de diálogo entre o Governo e a



CCIPD. Intervindo no debate José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que já em Abril quando se sabia da vinda das "low costs" o Governo não teve uma política preventiva de potenciar as mais valias daí decorrentes e até no domínio do alojamento local o governo foi incapaz de adaptar a legislação até na simples realidade do que é o ebooking. O Presidente afirmou que o Governo Regional nada fez e agora que já estamos em Novembro ainda não há sequer uma palavra do Governo sobre um evento âncora em Ponta Delgada, nomeadamente, no final do ano. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda replicou que Ponta Delgada não se pode confundir com os Açores todos e os Açores são mais do que apenas Ponta Delgada e o Governo Regional tem efetuado vários apoios e investimentos na área do Turismo. O Presidente retorquiu que se tratam de soluções atrasadas e penalizadoras sendo um mau exemplo o que se passa no Alojamento Local que espelha um exemplo da má política de integração turística dos Açores. A Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista quis referir que presta apoio à DRAC e ao AL e Turístico e que tem dado apoio em vistorias e, por conhecimento pessoal e directo, sabe que há promotores que se candidatam aos apoios e o Governo já está a fazer esse trabalho há muitos anos. Pode é não ser suficiente, acrescentou a Vereadora Maria Helena Botelho de Viveiros Batista. O Presidente recordou que há legislação da república de 2014 e 2015 com soluções mais competitivas e ao invés estamos é atrás por inércia do Governo Regional assim deu por encerrado o debate. Colocado o assunto à votação foi deliberado, por unanimidade, o apoio de 10.000 euros e a abertura de diálogo com a CCIPD para reformulação da minuta do protocolo.-----

.ASSUNTO Nº 389/15 – ESTORNO PLANO MUNICIPAL DA CULTURA

No âmbito do Plano Municipal de Apoio à Cultura para o ano de 2014, aprovado em reunião de câmara de 5 de Março de 2014, após várias insistências, designadamente via telefone e email, não compareceram para entrega das respetivas certidões e posterior assinatura de protocolo as seguintes entidades:

- Academia das Artes dos Açores, com apoio no valor de 3.307,50€ - RED n.o



1373 ; - Ass. para a Defesa e Investigação do Património Cultural e Natural de S. Miguel, com o apoio de 1.147,50€ - RED n.o 1376 ; - Grupo Folclórico de São Miguel, com o apoio de 2.000,00€ - RED n.o 1405. Face ao exposto, a Divisão Financeira dá conhecimento de que foi efetuado o estorno número 1538 ao cabimento e respetivos compromissos supramencionados. O Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda referiu que monitorizamos e acompanhamos uma situação na qual se houvesse um regulamento, claro e objectivo, não seria necessário este estorno, até porque o mesmo deve decorrer da circunstância de algumas entidades apoiadas não poderem receber apoios porque não têm a situação tributária e de segurança social regularizada. O Presidente referiu que se for pretensão do Vereador Nuno Miguel Andrade de Miranda fazer um debate sobre política cultural deveria ter em conta a política cultural da região com a Casa da Autonomia por exemplo. Mas, disse José Manuel Cabral Dias Bolieiro, a nossa referencia é de uma oferta de apoios às instituições culturais sendo nós alheios às suas contas que devem estar regularizadas. Ao município cabe é apoiar a Cultura, em especial as entidades particulares que projetam a cultura local e regional. Acrescentou ainda o Presidente que se muitas entidades não tem as contas regularizadas é porque estão à espera da liquidação dos apoios do Governo Regional para poderem pagar as suas obrigações fiscais e da segurança social. Findo o debate a Câmara Municipal tomou conhecimento do estorno nos termos e fundamentos supra expostos.-----

**.ASSUNTO Nº 400/15 : IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS –
2016**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, informando que o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo DL 287/2003, de 12 de Novembro, na sua redação atual, determina, no número 5 do seu artigo 112, que compete ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar anualmente a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis aplicável aos prédios urbanos, dentro do intervalo previsto na alíneas c), do n.o 1 do referido artigo. Mais informa que nos termos do número 13, do citado



artigo 112 do referido diploma os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela: a) Número de dependentes a cargo : até um dependente a redução de taxa é de 10% ; b) Número de dependentes a cargo : até dois dependente a redução de taxa é de 15% ; c) Número de dependentes a cargo : três ou mais dependentes a redução de taxa é de 20%. No debate que se seguiu à apresentação da proposta supra exposta o Presidente, no uso da palavra, enquadrou a mesma dizendo que no âmbito da organização do orçamento este deve ser feito pela perspetiva da despesa e depois será definida a receita para colmatar a despesa. Contudo, quer a Lei das Finanças Locais quer o Orçamento de Estado têm metodologia diversa para as autarquias que com a expectativa de uma determinada receita acomodam na mesma as correspondentes despesas. Logo, disse José Manuel Cabral Dias Bolieiro, que o absurdo é que aprovamos nos Municípios o Orçamento antes de conhecermos o Orçamento de Estado. Consequentemente é sempre um juízo de prognose difícil de se fazer. Contudo, quanto ao IMI nunca foi declarada qualquer intenção sobre o IMI Famílias pelo executivo de Ponta Delgada sem antes termos, com rigor, os valores em causa tendo em atenção a quebra de receita. Tudo isto sem populismo e sem qualquer pioneirismo pueril e como tal não avançamos com nenhuma publicitação sem ter em conta os dados. Compulsados estes aplicaremos, após análise detalhada, o IMI famílias na íntegra e estimamos que a redução na coleta, tendo por referência o ano anterior, será de 148.000 euros o que não é insustentável. Afigura-se assim possível o IMI famílias e tendo em conta a prioridade que temos na área da despesa social optarmos pela aplicação do mesmo sendo perspetivada uma despesa na ordem de 200.000 euros que resulta da quebra na coleta do IMI com as alterações do IMI Famílias em Ponta Delgada de acordo com a tabela supra referida ou seja 10% para famílias com um dependente ; 15% para famílias com 2 dependentes ; e 20 % para famílias com mais de 3 ou mais dependentes. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda referiu que a Vereação



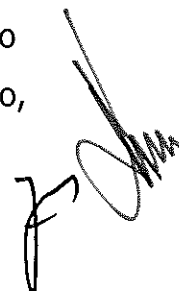
do Partido Socialista vai votar a favor da proposta a favor das famílias porquanto em vez se amortizar ao banco devolve-se algum rendimento às famílias. Findo o debate e colocada à votação a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade devendo subsequentemente ser apresentada à próxima Assembleia Municipal.-----

.ASSUNTO Nº 401/15 : DERRAMA – 2016

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação sobre o assunto em epígrafe, referente ao lançamento da derrama pretendida para o ano de 2016, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea d) do n.º 1 do artigo 25, ambos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Refere a referida proposta, elaborada em execução de orientação superior, que se propõe "para o ano de 2016, à semelhança do deliberado para o ano de 2015, que a Câmara proponha à Assembleia Municipal, o lançamento de derrama de 1,5% para a generalidade dos sujeitos passivos isentando-se da referida taxa os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000 euros, ao abrigo do n.º 10 do artigo 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, mantendo-se assim o apoio às pequenas empresas e ao comércio tradicional." Colocada à votação a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade devendo subsequentemente ser apresentada à próxima Assembleia Municipal.-----

**.ASSUNTO Nº 402/15 : PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL IRS
PRETENDIDA PARA O ANO DE 2016**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação nos termos do artigo 26 da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, referente à proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos relativos aos rendimentos do ano de 2016, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º e alínea c) do n.º 1 do artigo 25º,



ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Refere a referida proposta, elaborada em execução de orientação superior, que "considerando que no ano de 2015 a taxa aplicada à generalidade dos sujeitos passivos foi de 5%, propõe-se que a Câmara submeta à Assembleia Municipal,(...),a proposta de fixação da participação variável no IRS dos sujeitos passivos, relativo aos rendimentos do ano de 2016, na mesma percentagem do ano anterior, ou seja, de 5 %". No debate o Presidente disse que esta deliberação já foi tomada o ano passado e é um absurdo que tenha de se renovar a mesma apenas para se obrigar a uma deliberação das opções negativas e para manter o status quo que decorre da aplicação oficiosa da Lei das Finanças Locais. Logo, na ausência de deliberação da Assembleia Municipal não haveria redução da participação variável. Ora, a verdade é que temos de deliberar. No âmbito desta tomada de decisão importa saber o seguinte : O Município de Ponta Delgada é credor da Região Autónoma dos Açores na Taxa variável de IRS da Região no valor de um milhão e oitocentos mil euros, conforme decisão do Tribunal Constitucional que determinou que se trata de receita do poder local que agora está cativa no Governo Regional. José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que há uma distribuição da riqueza territorial que está por fazer. Agora o Governo Regional dos Açores está em falta com todas as Autarquias da região. Está em dívida o mês de Dezembro de 2009 e todo o ano de 2010 por decisão do Governo da República de José Sócrates e do ministro das finanças Teixeira dos Santos que decidiram não pagar o que era devido aos Açores. Subsequentemente recebemos sempre do Estado e agora cabe receber da Região Autónoma dos Açores e era necessário uma posição comum da AMRAA que, até à data, não existe. Logo não é possível abdicarmos de qualquer participação variável de 5 % no IRS cuja manutenção se propõe para o próximo ano. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda referiu que o PS também votará a favor com a mesma motivação que teve no IMI Famílias e considerando que esta participação variável no IRS não representa um prejuízo directo para os cidadãos pelo que votarão a favor desta medida. Colocada à votação a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade devendo subsequentemente ser apresentada à próxima Assembleia Municipal.-----



**.ASSUNTO Nº 403/15 : DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2016 –
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação do seguinte teor : “ Nos termos do disposto na al. a) do n.o 1 do artigo 25o, na al. c) do n.o 1 e na al. ccc) do artigo 33o, todos da Lei n.o 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no Decreto - Lei n.o 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas subseqüentes alterações, bem como considerando o disposto no artigo 29.o da Lei 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), são apresentados os Documentos Previsionais para o ano de 2016 desta Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados . O Orçamento global do Município acumula uma previsão de 46.281.081,00 euros (quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e um mil e oitenta e um euros) dos quais 34.118.000.00 euros (trinta e quatro milhões, cento e dezoito mil euros) se reportam à Câmara Municipal e 12.163.081,00 euros (doze milhões, cento sessenta e três mil, e oitenta e um euros) se reportam aos Serviços Municipalizados. Na proposta de Orçamento da Câmara Municipal, elaborada no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foi prevista uma receita total de 34.118.000,00 euros (trinta e quatro milhões, cento e dezoito mil euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 30.257.359,00 euros (trinta milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove euros) a receita de capital ao montante de 3.860.641,00 euros (três milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e um euros), a despesa corrente ao montante de 26.876.002,00 euros (vinte e seis milhões, oitocentos e setenta e seis mil, e dois euros) e a despesa de capital ao montante de 7.241.998,00 euros (sete milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e oito euros). A proposta de Orçamento dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada prevê a receita total de 12.163.081,00 euros (doze milhões, cento sessenta e três mil, e oitenta e um euros) para uma despesa de igual montante, correspondendo a receita corrente ao montante de 9.855.557,00 euros (nove milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete euros), receita de capital ao montante de 2.307.523,00 euros (dois milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e vinte e três euros), e outras receitas ao



montante de 1,00 euros (um euro) a despesa corrente ao montante de 8.224.393,00 euros (oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e três euros) e a despesa de capital ao montante de 3.938.688,00 euros (três milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito euros). São apresentados os Mapas de Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, para vigorar no ano de 2016. Nos termos do artigo 12.o do Decreto-Lei n.o 127/2012, de 21 de junho, que regulamenta a Lei n.o 8/2012, de 21 de fevereiro, solicita-se a emissão, pela Assembleia Municipal, de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais até ao montante previsto para cada projeto descrito nas Grandes Opções do Plano 2016-2019, deste Município e dos Serviços Municipalizados." . Na declaração de princípio o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro afirmou que foi ponto de honra do seu mandato cumprir com o Estatuto do Direito de Oposição que alargou para os Vereadores do PS, muito além do que nos obriga a lei que tem apenas por horizonte a aplicação de tal estatuto aos membros da Assembleia Municipal. Logo, não aceitamos a crítica recorrente do PS e do BE que nos imputam o atraso e a insuficiência dos documentos previsionais quando temos facultado o diálogo social na Câmara Municipal. Entretanto o BE fez-nos chegar as suas propostas que em súmula representam um aumento das despesas com menores receitas.

Ainda no uso da palavra José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que a proposta de Orçamento Municipal constante dos Documentos Previsionais mantém o esforço de apoio ao assistencialismo social nas Freguesias com a manutenção dos apoios financeiros às Juntas de Freguesia para os respectivos fins de escopo social. Retomando as nossas obrigações em sede de estatuto do Direito de Oposição são presentes, para conhecimento, as propostas do BE. Assim, o BE propõe o reforço do Fundo Municipal de Solidariedade que está já devidamente dotado. De igual modo propõe intervenções nas Escolas do I Ciclo o que aliás se tem feito com uma distribuição de verbas comunitárias de nove milhões de euros que não se esgotam nas escolas. Propõe ainda o BE uma rede de eco-pontos que é proposta que está já a ser executada pela Câmara Municipal antes do proposto pelo BE. A aposta nos Transportes Públicos e na Mobilidade Urbana é também proposta do BE sendo que é o que já estamos também fazendo com a melhoria da rede de mini bus e uma rede de TIP que se



pretende articular com o Governo Regional. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda pediu o uso da palavra e afirmou que quando a Vereação do PS recebeu os Documentos Previsionais pareceu-nos ver um plágio dos documentos do ano anterior com exceção do último parágrafo e alteração de data. Trata-se, afirmou, de um copy-paste com ligeira maquilhagem.

O senhor Presidente da Câmara retorquiu: Agora é que devemos apresentar o enquadramento estratégico a propor à Assembleia Municipal onde já conste a audição da oposição. Nestes termos o texto será este:

"A experiência dos anos financeiros de 2014 e 2015 asseguram a avaliação de que o Município de Ponta Delgada, para o mandato de 2013/2017, assumiu uma estratégia global bem definida, concretizável, realista e compatível com os objetivos nacionais e regionais de desenvolvimento e governação pública.

Temos transparência nos procedimentos e rigor na gestão.

Mantemos, com a firmeza das convicções políticas, o realismo nas expetativas e a seletividade nas escolhas prioritárias.

Agora, mais ainda do que no passado, o país vai entrar em novas incertezas financeiras e económicas.

Nesta data, em que elaboramos e propomos o orçamento municipal para 2016, não temos sequer noção do que possa vir a ser o Orçamento do Estado, e o seu compromisso com o financiamento do poder local.

Na prática do passado, que agora parece terminar, a opção foi pela redução do financiamento do poder local, pelo aumento da carga fiscal sobre os contribuintes e pela constricção das remunerações.

Qualquer destas situações teve direta influência nas receitas e despesas do orçamento municipal de Ponta Delgada. Mas globalmente, facto é que embora tenha havido um aumento dos impostos, ele não foi suficiente para aumentar o orçamento de Ponta Delgada, em virtude da quebra de outras receitas.

E foi nesse quadro de enorme carga fiscal nacional sobre a economia e o património dos contribuintes que o Município de Ponta Delgada optou pela aplicação, no seu território, da taxa mínima do IMI. Daí resultou por óbvia consequência, menos receita. Por aqui também se pode e deve avaliar a despesa pública de carácter social, na medida em que apoiou o orçamento familiar dos proprietários.



Para 2016, acrescentaremos aquela medida a aplicação do designado IMI familiar, também ele gerador de quebra de receita, que, por isso, aumenta a nossa despesa pública de carácter social.

A nossa convicta opção pelo rigor e pela máxima prudência previsional afastou todas as tentativas de inflacionar receitas, apenas para enquadrar despesas populistas e demagógicas.

A provar esse percurso está o nível crescente de execução orçamental - o de 2014 na ordem dos 91%.

Mais uma vez, o caminho escolhido é o da verdade orçamental e o do pleno realismo das despesas que possam ser pagas a tempo e horas e sem recurso a mais endividamento bancário a médio e a longo prazo.

Por tudo isso, o orçamento para 2016 prevê uma redução residual face ao orçamento de 2015.

O município de Ponta Delgada e a sua gestão camarária congratula-se com o reconhecimento público da sua transparência e da sua credibilidade na economia local, confirmado por entidades externas e independentes.

O último relatório da Secção Regional do Tribunal de Contas, relativo às contas de Ponta Delgada, que é muito favorável, constitui um enorme estímulo para continuar o percurso.

Neste caso, mais do mesmo significa um verdadeiro elogio à gestão levada a cabo pela Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Mais do mesmo significa um compromisso com o bem fazer.

Mais do mesmo significará realizar com competência um percurso de acerto das contas do Município de Ponta Delgada, valorização das pessoas, com principais destinatários da governação.

Mais do mesmo significará parceria com a economia privada, em estratégia comum pelo recrudescimento dos negócios de sucesso em Ponta Delgada.

A coesão territorial e a economia social são as referências estratégicas do crescimento e desenvolvimento do concelho inteiro, mantendo-se o conceito inovador, por nós introduzido, da cooperação institucional e financeira com as Juntas de Freguesia, com previsibilidade e regularidade, através de pagamento duodecimal e um peso relativo no orçamento municipal estável, na ordem dos 4%.



Mantém-se o mesmo apoio quantitativo às Juntas de Freguesia, no valor de 1.360.000,00 euros.

Na opção pela gestão orçamental aberta à participação dos cidadãos, inclui-se, pela segunda vez, a execução efetiva de um orçamento participativo, com carácter deliberativo. Situação pioneira nos Açores, que enaltece Ponta Delgada, com o seu contributo à democratização da democracia nos Açores.

A primeira experiência foi um sucesso. A expectativa desta segunda experiência é por isso positiva. Contamos aumentar o nível de participação.

Em 2016, com o nosso apoio formal, financeiro e económico, realizaremos em Ponta Delgada, o III Encontro Ibérico dos Orçamentos Participativos, envolvendo países de três continentes: Europa, América e África.

É nestes eixos orientadores dos nossos documentos previsionais que encontramos a melhor prática de orçamentação.

Nela nos prevalecemos e com ela asseguramos a credibilização da política e da governação pública.

Com prudência, admite-se que, face às atuais incertezas financeiras decorrentes da ausência de informação do Orçamento do Estado, onde, aliás, destacamos a falta de estabilidade na política no País, bem como as manifestas preocupações quanto à futura solução do Setor Empresarial Local de Ponta Delgada, ou mesmo relativa à execução do PO/Açores, não se pode excluir a eventual necessidade da sua revisão orçamental.

Foram ouvidos os partidos da oposição e pela parte do Bloco de Esquerda integrada uma proposta de reforço das verbas previstas para o Fundo Municipal de Solidariedade Social, no valor de 40.000 euros, cerca de 20%."

Dito isto o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda solicitou alguns esclarecimentos em diálogo directo com a Divisão Financeira e com o DOME nos seguintes itens : a) qual a razão para o aumento da despesa de 47 % na aquisição de bens e serviços na Assembleia Municipal ? Esclareceu Ana Aguiar da DGFI que se deve ao trânsito de dívida de 2013 na aquisição de serviços de gravação das sessões da AM ; b) há um aumento de 40.000 nas tarefas por avença. Presume-se que sejam decorrentes das contratações de hoje mas aumentamos em 30 % as horas extraordinárias. Como ? O Presidente esclareceu que a experiência demonstrou que os valores a prever para as horas



extraordinárias não são suficientes ; c) Na locação de edifícios existe um valor de 500.000 euros e diz respeito a quê ? Esclareceu Ana Aguiar, da DGFI, que se reportam aos custos de arrendamento dos estaleiros municipais e do edifício onde está sediado o DOME ; d) Na Locação Geral de outros bens os 800.000 euros são imputados a quê ? Respondeu a Chefe de Divisão da DGFI esclarecendo que são os custos do contrato do Parque Urbano. ; e) Porque razão há aumento das despesas com deslocações ? Respondeu a Chefe de Divisão da DGFI, Joana Filipe, que decorrem da previsão com os custos na participação no III encontro Ibérico de Orçamentos Participativos e ainda custos inerentes à Formação e que importa ter presente que só na formação há um aumento de 35.000 euros decorrentes do aumento de 60% no trabalho especializado inerente às despesas com os nadadores salvadores ; f) Em Outros Serviços da rubrica 02.02.25. há uma aumento elevado porquê ? Esclareceu a Chefe de Divisão da DGFI Joana Filipe que se trata do aumento de despesa com a iluminação pública ; g) Os subsídios na ordem de 601.860 euros para as empresas municipais dizem respeito a quê na rubrica 05.01 ? Respondeu a Chefe de Divisão da DGFI, Joana Filipe, que esse era o valor previsto para o Protocolo com o Coliseu Micaelense. No debate o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda referiu que se assiste a uma naufrágio do Coliseu Micaelense e em vez de se pensar em mudar a gestão atira-se ainda com mais dinheiro para uma empresa que se está a afundar. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado pediu, em inciso, a palavra para perguntar ao Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda se acusa o Coliseu de má gestão e se assim fosse que tal acusação ficaria em acta. O Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda referiu que atentos os relatórios e os resultados do exercício o que se pode concluir é que a gestão não tem um saldo positivo nem é vantajosa ou eficiente. O Vereador Pedro Filipe Rodrigues Furtado disse que o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda tinha referido que era altura de mudar a gestão do Coliseu e como tal só se pode concluir que acusa a mesma de má gestão o que é uma linha ténue com a gestão danosa que não aceita. O Vereador Nuno Miguel Andrade de Miranda esclareceu que não acusava ninguém de gestão danosa mas os resultados não são satisfatórios. O Presidente resumiu, sem oposição, o contraditório, afirmando que o Vereador Nuno Miguel Andrade de Miranda o que tinha era manifestado a sua legítima preocupação com as contas do



Coliseu e não com a sua gestão. No uso da palavra o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda retomou os esclarecimentos em diálogo directo com as dirigentes do DOME e DGFI : h) Na conta 6 há um aumento nas concessões. A Chefe de Divisão da DGFI Joana Filipe referiu que se trata da transferência no valor do Parque da Avenida de acordo com a informação do ROC. i) Nas despesas de capital com edifícios também há aumento muito significativo porquê ? Respondeu a Directora do DOME, Margarida Brito, dizendo que se trata da candidatura aos fundos comunitários na ronda de 1 milhão de euros para a recolha de resíduos urbanos e no caso é a nossa participação. j) Na rubrica 07.07.01.06 há um aumento considerável de verba porquê ? Respondeu Ana Aguiar do DGFI que se trata da previsão com o reforço de equipamentos para a Protecção Civil nomeadamente a aquisição de uma viatura para a Protecção Civil. l) Na rubrica 08.01.02 passamos de um euro para 380.000 euros nas transferências de capital para privados porquê ? Este pedido de esclarecimento não teve resposta pontual e tempestiva ficando o DGFI de o esclarecer supervenientemente. Finalmente o Vereador Nuno Miguel de Andrade Miranda na sua intervenção propôs a submissão prévia da proposta de Orçamento às forças vivas do Município em sede de concertação social e transparência e até a possível consulta de um órgão a criar com a natureza de um Fórum Económico Social de Ponta Delgada. O Presidente disse que de acordo com o calendário vigente a proposta é absolutamente irrealista porque temos que apresentar os Documentos Previsionais na Assembleia Municipal e têm de estar fechados legalmente até 31 de Outubro. Logo a proposta não tem nem cabimento nem calendário. Pedindo de novo a palavra o Vereador Nuno Miguel Andrade Miranda perguntou se o reforço de verba na Av. João Bosco Mota Amaral será devido à execução da prometida ciclovia ? Respondeu a Vereadora Fátima Maria Câmara Carvalho de Viveiros Rego Ponte dizendo que a ciclovia será uma obra integrada na regeneração da zona que inclui um estudo de pormenor para a avenida João Bosco Mota Amaral. Disse ainda que na próxima reunião está previsto apresentarmos o projecto da ciclovia. Ainda no uso da palavra a citada Vereadora propôs, ao encontro das propostas do BE e do PS, o aumento de 40.000 euros na rubrica destinada ao Fundo Municipal de Solidariedade Social e a retirar das Eco-Ilhas. Proposta que foi aceite por unanimidade e será integrada no Orçamento. O Presidente propôs reforçar em



10.000 euros os seguros do nosso património móvel em verba a retirar da que estava também alocada às Eco-Ilhas. Proposta que foi aceite, por unanimidade, e será integrada no Orçamento. O Vereado Nuno Miguel Andrade Miranda sugeriu que de futuro fosse elaborada uma Carta Municipal de Obras Públicas e Investimentos. O Presidente referiu que não se trata de um documento essencial nem consta de qualquer discussão orçamental séria até porque a Carta Regional de Obras Públicas foi um fracasso. Em curso está o estudo de uma plataforma digital em articulação com a Associação de Municípios da Ilha de São Miguel que irá decerto satisfazer a pretensão da aludida Carta. Findo o debate foram os Documentos Previsionais votados e aprovados por maioria com os votos contra do Partido Socialista que junto à acta a declaração de voto que adiante se reproduz. No final da discussão o Presidente José Manuel Cabral Dias Bolieiro disse que as famílias de Ponta Delgada contam com a Câmara Municipal e as empresas de pequena dimensão confirma a continuidade do apoio fiscal da Câmara Municipal. Disse que se assegura ainda a sustentabilidade dos serviços e como tal o Orçamento corresponde, com realismo, às necessidades sociais e económicas do Município. Para constar em acta reproduz-se integralmente a seguinte **DECLARAÇÃO DE VOTO DOS VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA** : "Os orçamentos municipais, os respetivos planos de atividades e os planos plurianuais de investimento constituem-se como instrumentos de suprema importância para atingir um propósito que, em última instância, será o desenvolvimento integral e sustentável de todo o município. Nesta altura quando se verifica o início de um novo ciclo na região, marcado por uma, se bem que ligeira, recuperação económica e dos níveis de emprego, em grande parte conseguido através da implementação de boas práticas governativas regionais e pelo afirmar de uma "via Açoriana" de governação, cabe à autarquia de Ponta Delgada, a maior dos Açores do ponto de vista populacional e económico, aproveitar este momento para delinear o seu orçamento e respectivas "grande opções" de forma a aproveitar as melhorias conjecturais no sentido de garantir um melhor desenvolvimento do Concelho, garantindo um maior progresso social e económico, assente na reafirmação da melhoria da qualidade de vida de todos os Cidadãos. Os vereadores eleitos pelo PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada reafirmam, como anteriormente, que o Orçamento Municipal para 2016,

assim como as Grandes Opções para 2016/2019, devem estabelecer como prioridades a dinamização económica do Concelho e desta forma fomentar a criação de emprego, o apoio às famílias, às associações, às empresas e às Juntas de Freguesia, sem minimizar a importância das dimensões ambientais e culturais. Indo desta forma ao encontro do definido no Plano Estratégico de Desenvolvimento 2014-2020 para Ponta Delgada. A análise destes documentos mostra claramente que embora a autarquia tenha investido recursos financeiros e humanos na elaboração de um plano estratégico, o mesmo não serviu para que a maioria na Câmara Municipal de Ponta Delgada usasse, de forma clara e significativa, as propostas apresentadas para delinear o Orçamento Municipal e os respetivos planos de atividades e planos plurianuais de investimento, capazes de levar Ponta Delgada a um novo patamar de desenvolvimento. Optando por apresentar um orçamento que, embora tenha melhorias em relação ao do ano anterior, sobretudo ao nível da Educação e do Apoio Social, representa mais do mesmo. Este orçamento tem falta inovação nas opções e nas propostas. Como primeira nota de recomendação os Vereadores do Partido Socialista propõem que no futuro possa existir rondas prévias de auscultação das forças vivas do Concelho com vista à sua pronúncia sobre os documentos previsionais da autarquia, de forma a criar um documento mais ajustado às reais necessidades do Concelho e aglutinador das diversas realidades existentes. Ao nível da dinamização económica, e considerando que Ponta Delgada tem a obrigação de se afirmar como o mais importante polo de dinamização económica da Região, os vereadores do Partido Socialista consideram que este Orçamento deveria lançar as bases para a criação do Fórum Económico e Social Municipal e desta forma promover a concertação e o trabalho em rede entre os principais agentes das diversas áreas que operam no Concelho. No mesmo sentido, como medida de dinamização do Centro Histórico de Ponta Delgada, e aproveitando o ênfase dado à criação de novas empresas, onde o Governo Regional dos Açores disponibiliza várias linhas de apoio para o efeito, 2016 seria o ano ideal para o início da implementação de uma incubadora de empresas municipal, sediada no Centro Histórico e desenvolvida em parceria com a Universidade dos Açores, a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, outros empresários de relevo e instituições bancárias. Este orçamento contempla algum, embora pouco, investimento em infra-estruturas e



melhoramentos, desta forma os Vereadores do PS mantêm a pretensão de que a Autarquia elabore uma Carta Municipal de Projectos e Obras Publicas, contribuindo para que todos os intervenientes disponham de um instrumento que permita às empresas que operam no Concelho um melhor planeamento e gestão dos seus recursos. Ao nível da cultura neste orçamento e no plano de investimento não se vislumbra um plano claro de dinamização cultural do concelho e da Cidade, concertado com todos os intervenientes, Juntas de Freguesia e Associações Culturais, com todos os benefícios que este traria ao nível da atracção turística e dinamização do Concelho. Neste campo será necessário diversificar a oferta, criar novas centralidades e novos pontos de dinamização cultural, é importante ter eventos marcantes, contudo consideramos essencial ter uma rede de oferta cultural abrangente do ponto de vista geográfico e temporal. Este orçamento mantém simplesmente a aposta em acções pontuais, que sofrem um aumento significativo face ao ano anterior e este aumento servirá claramente para financiar o sector empresarial municipal. No âmbito dos apoios sociais, os vereadores do PS, registam o esforço orçamental que foi empreendido, sendo uma dotação mais ajustada às atuais necessidades dos munícipes, contudo verifica-se a necessidade de proceder a uma revisão do processo de atribuição dos apoios às Instituições de Solidariedade Social, definindo critérios mais justos e que incorporem todas as realidades das mesmas, desde a sua relevância social até à sua capacidade de gerar receitas próprias. Os Vereadores do Partido Socialista consideram que esta Anteposta de Orçamento para 2016, apesar de conter aspectos positivos, sobretudo ao nível social, não corresponde às prioridades que defendemos para o Concelho e a Cidade de Ponta Delgada. Continua a haver uma incompatibilidade de visões e de soluções políticas entre nós e a maioria. É necessário um maior esforço de convergência política da parte da maioria face às diversas propostas apresentadas ao longo dos últimos dois anos e em concreto para este Documento. A Vereação do Partido Socialista lamenta que o Sr. Presidente não se recorde de alguns compromissos, nomeadamente no que diz respeito ao "Orçamento Participativo Jovem", ou faça tábua rasa de uma proposta de recomendação para a criação de "Instalações de Apoio à Família" feita na Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2015, pelo Grupo de Deputados Municipais do Partido Socialista, e que foi aprovada por maioria, com abstenção



do Grupo Municipal do PSD, com a única justificação de não estar presente no orçamento de 2015, mas e citando "(...) *esta é uma questão que tem acolhimento da parte do PSD, e traduz, inclusive, uma preocupação partilhada*". É de lamentar igualmente que a proposta efetuada para a criação de um "Percurso Ciclável e Pedonal" compreendido entre a Sede do Clube Naval de Ponta Delgada e a ETAR situada no início da Avenida do Mar, esteja a ser sempre equacionada num projeto mais alargado com outros moldes e outro tipo de intervenção pelo segundo ano consecutivo. Continuamos a apelar para que o Sr. Presidente traduza na prática aquilo que apregoa nos seus discursos sobre a nova forma de fazer política. Aqui na vereação nós confrontamo-nos vezes demais com a velha forma de fazer política. Ponta Delgada não necessita de uma gestão corrente. É necessário materializar uma nova ambição para Ponta Delgada. Uma ambição que se traduza na materialização de um projeto para o futuro, capaz de abrir a Cidade e o Concelho para a modernidade e que simultaneamente enfrente e resolva os principais problemas e desafios com que Ponta Delgada se confronta. Assim, atendendo à nossa ponderação política enformada por uma análise lúcida e circunstanciada aos documentos sujeitos à nossa apreciação, os vereadores do PS na Câmara Municipal de Ponta Delgada entendem manifestar a sua clara divergência ao Orçamento Municipal para 2016 através do seu voto contra."

**.ASSUNTO Nº 404/15 : ACTUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS
PARA 2016.**

Pela Chefe de Divisão Financeira, Joana Gabriela Tavares Pacheco Rodrigues Filipe, foi presente uma informação para actualização das taxas municipais de acordo com o IPC total nos Açores determinado em Setembro, nos termos do número 1 do artigo 9º da Lei 53-E/2006 de 29 de Dezembro. Colocada à votação a proposta a mesma foi aprovada por unanimidade devendo subsequentemente ser apresentada à próxima Assembleia Municipal.-----

-



SUBUNIDADE DE OBRAS PARTICULARES

.ASSUNTO Nº 384/15 : RECEÇÃO DEFINITIVA DAS INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, FREGUESIA DE FENAIS DA LUZ PROMOVIDO PELA EMPRESA BLOCOILHAS - CONSTRUÇÃO CIVIL LDA.

Requeru a empresa Blocoilhas – Construção Civil Lda, a receção definitiva das obras de urbanização previstas para o loteamento em epígrafe. Sobre o assunto foram emitidos pareceres pela EDA, DROPC, MEO, SMAS e DPUR, que se encontram patentes no processo e descritos no respetivo roteiro eletrónico do processo, pelo que submete-se a reunião camarária, conforme previsto no artigo 87 do RJUE na redação dada pelo DL 136/2014 de 09 de Setembro. A Câmara Municipal, atento o parecer do Departamento competente em razão da matéria deliberou, por unanimidade, proceder à receção definitiva das infraestruturas viárias, elétricas, de telecomunicações e saneamento e consequentemente determinar libertar o valor remanescente da garantia bancária.-----

.ASSUNTO Nº 385/15 : CANCELAMENTO DE CAUÇÃO PRESTADA AO PARA A OBRA DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO SITO NA RADIAL DO PICO DE FUNCHO,PROMOVIDO PELO EXTERNATO "A PASSARADA".

Solicitou o Externato "A Passarada" o cancelamento da caução prestada ao abrigo do artigo 81 do RJUE com a atual redação dada pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro. Sobre o assunto foi prestada informação pelo DPUR, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, pelo que se submete o mesmo a reunião camarária, para efeitos de cancelamento da caução, prestada através de depósito, no valor de 1.800.00 (mil e oitocentos euros). A Câmara Municipal de acordo com o parecer do DPUR deliberou, por unanimidade,



libertar a caução prestada para os trabalhos em causa.-----

-

**.ASSUNTO Nº 386/15 : CANCELAMENTO DE CAUÇÃO PRESTADA AO
PARA A OBRA DE ESCAVAÇÃO E CONTENÇÃO PERIFÉRICA –
REMODELAÇÃO DE TERRENOS, AVENIDA D. JOÃO III, URBE
OCEANUS LDA.**

Solicitou a Urbe Oceanus a libertação de parte da garantia bancária prestada ao abrigo do artigo 81 do RJUE com a atual redação dada pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro. Sobre o assunto foi prestada informação pelo DPUR, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, pelo que se submete o mesmo a reunião camarária. Na análise da documentação o Vereador Francisco Mota Vieira Rodrigues da Câmara referiu ser incongruente a informação do Chefe de Divisão de Planeamento com a informação técnica precedente. Com efeito, disse que o parecer do citado dirigente promove a libertação integral da garantia bancária de 180.314,40 euros quando a informação técnica precedente promove apenas a libertação parcial e a cativação do remanescente. Compulsado o roteiro a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade proceder à libertação parcial da garantia bancária no montante de 122.300,00 euros (cento e vinte e dois mil e trezentos euros) e manter cativos 58.014.40 (cinquenta e oito mil e catorze euros e quarenta cêntimos) -----

**ASSUNTO Nº 395/15: RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS
INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO SITO NA CANADA DAS
FAIAS, FREGUESIA DE SÃO ROQUE PROMOVIDO PELO SENHOR
ANTÓNIO DE MEDEIROS RODRIGUES**

Na sequência da emissão de parecer por parte da MEO, foi presente informação do Departamento de Planeamento e Urbanismo, que se encontra patente no roteiro eletrónico do processo, pelo que e de acordo com o previsto no artigo 87º. do Dec. Lei nº. 555/99 de 16/12, com a nova redação dada pelo Dec. Lei nº 136/2014 de 09/09, submete-se o presente assunto a reunião camarária



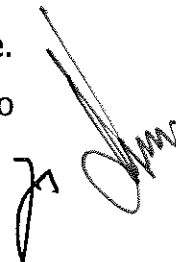
para efeito de receção das infraestruturas de telecomunicações e consequentemente libertação da garantia bancária prestada a quando da emissão do alvará de loteamento.

**.ASSUNTO Nº 390/15 : NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE
.VISTORIA AO IMÓVEL SITO NA RUA MACHADO DOS SANTOS 70-
.74, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO E REQUERIDA POR MARIA
PAULA VIEIRA NÓBREGA.**

Requereu a cidadã Maria Paula Vieira Nóbrega uma vistoria ao edifício sito na Rua Machado dos Santos no 70-74, freguesia de São Sebastião, de modo a determinar-se o estado de degradação do imóvel. Sobre o assunto foi presente informação da Coordenadora Técnica, bem como respetivo despacho da Vereadora com competências delegadas na área das obras particulares, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. Conforme determina o artigo 90 do RJUE, na actual redacção conferida pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro, submete-se o assunto a reunião camarária de modo a serem nomeados três técnicos, dois dos quais com habilitação legal para autoria de projeto, correspondente à obra objeto da vistoria. A Câmara Municipal, nos termos da lei supra citada, deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão de Vistoria composta pelos Técnicos do DPUR Arq. Albano Sousa e Eng.^a Sónia Sousa e Eng. Ema Marques.

**.ASSUNTO Nº 392/15 : NOMEAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA DE
VISTORIA AO IMÓVEL SITO NA RUA DA IGREJA N.º 58,
FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA, E REQUERIDA POR MARIA DA
CONCEIÇÃO RODRIGUES BELCHIOR.**

Requereu a cidadã Maria da Conceição Rodrigues Belchior uma vistoria ao edifício sito na Rua da Igreja no 58, freguesia de Fajã de Cima, de modo a determinar-se o estado de insalubridade decorrente de moradia confinante. Sobre o assunto foi presente informação da Coordenadora Técnica, bem como



respetivo despacho da Vereadora com competências delegadas na área das obras particulares, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. Conforme determina o artigo 90 do RJUE, na actual redacção conferida pelo DL 136/2014 de 9 de Setembro, submete-se o assunto a reunião camarária de modo a serem nomeados três técnicos. A Câmara Municipal, nos termos da lei supra citada, deliberou, por unanimidade, nomear uma Comissão de Vistoria composta pelos Técnicos do DPUR Arq. Albano Sousa e Eng.ª Sónia Sousa e Eng. Ema Marques.-----

ASSUNTO Nº 393/15: ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS TAXAS REFERENTE AO PROCESSO DE REGISTO DE ALOJAMENTO LOCAL, DE UM APARTAMENTO SITO NA RUA JOSÉ DO CANTO No. 27-3o. ESQUERDO, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO, PROMOVIDO PELA MÃE DE DEUS, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.

Requereu a IPSS "Mãe de Deus" a isenção do pagamento das taxas, pela realização de vistoria do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos, no valor de 173, 90 € (cento e setenta e três euros e noventa cêntimos). Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, assim como do Chefe de Divisão de Planeamento, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. A Câmara Municipal, de acordo com a al. f) do artigo 38 do RMUET, deliberou por unanimidade conceder a isenção de taxas nos termos requeridos.-----

ASSUNTO 394/15 : ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES AO PROCESSO DE REGISTO DE ALOJAMENTO LOCAL DE UM APARTAMENTO SITO NA RUA JOSÉ DO CANTO N.O 33-3º ESQUERDO - FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO - PROMOVIDO PELA MÃE DE DEUS, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL.



Requereu a IPSS "Mãe de Deus" a isenção do pagamento das taxas, pela realização de vistoria do imóvel melhor e devidamente identificado nos autos, no valor de 173, 90 € (cento e setenta e três euros e noventa cêntimos). Sobre o assunto foi presente informação da gestora de procedimento, assim como do Chefe de Divisão de Planeamento, que se encontram patentes no roteiro eletrónico do processo. A Câmara Municipal, de acordo com a al. f) do artigo 38 do RMUET, deliberou por unanimidade conceder a isenção de taxas nos termos requeridos.-----

• **ASSUNTO Nº 398/14: RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DA QUEIJARIA DE SÃO MIGUEL.**

Requereu a Queijaria de São Miguel, de Rodrigues e Salgado Lda., a declaração de reconhecimento do interesse municipal da sua atividade para efeitos de aplicação do DL 165/2014 de 5 de Novembro, que estabelece com carácter extraordinário o regime a aplicar na alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título válido e eficaz mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Sobre o assunto foi presente informação do Chefe de Divisão de Planeamento, referindo que " sobre o assunto informa-se que o pedido enquadra-se no Decreto-Lei 165/2014 de 5 de novembro, uma vez que as instalações da Queijaria de São Miguel encontram-se licenciadas e em funcionamento e encontra-se a decorrer nos nossos serviços um processo de ampliação que não é compatível com o Plano Diretor Municipal de Ponta Delgada. Assim coloca-se à Superior Consideração que, para efeitos da aplicação do Decreto Lei 165/2014 de 5 de Novembro, seja emitida deliberação de reconhecimento de interesse municipal da Queijaria de São Miguel, pelo interesse económico e social da mesma para o Município e para a freguesia de Arrifes e a mais valia da sua ampliação para permitir a continuidade da sua laboração e o seu futuro desenvolvimento." No debate o Vereador Nuno Miguel



de Andrade Miranda referiu que se trata de situação análoga à do "Quintal dos Açores" no qual se faz uso de um processo administrativo para contornar o PDM o que não sendo ilegal faz-nos considerar a abertura de debate para revisão futura do PDM. A Vereadora Luísa Vieira de Magalhães Sousa Moniz disse que esse debate não está em causa até porque por lei é preciso rever o PDM ao fim de 10 anos de vigência. Mas o que está em causa é um procedimento de opção casuística que carece de decisão que é o que se faz neste caso. Mas não haverá revisão extraordinária do PDM. Colocado o assunto à votação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar como de reconhecido interesse municipal a actividade em causa e submeter a referida declaração à aprovação da Assembleia Municipal.-----

SUBUNIDADE DE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS

.ASSUNTO Nº 399/15 : PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA UNIDADE ESTRATÉGICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO.


Atendendo à necessidade de proceder à aquisição de serviços de Elaboração do Projeto de Execução da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Urbano — Freguesia de São Sebastião, no valor base de 59,000,00 €, foi presente uma informação do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais, referente ao pedido de parecer prévio vinculativo favorável a emitir pelo Órgão Executivo, nos termos do disposto nos n.º s 5 e 12 do artigo 75.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano 2015. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável nos termos e fundamentos da proposta subscrita pelo Presidente.-----



Conforme referido no período Antes da Ordem do Dia foi incluso o **Relatório Final do Processo Disciplinar Comum a Gonçalo Viveiros Sousa**. A Câmara, atento a proposta de arquivamento do instrutor, votou a mesma , por unanimidade, determinando o arquivamento dos autos.-----

Não havendo outros assuntos agendados e a tratar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, o Presidente agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada e por quem secretariou a reunião e lavrou a presente ata.-----

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada



(José Manuel Cabral Dias Bolieiro)

Secretariado



(João Nuno Borba Vieira de Almeida e Sousa)